



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015209/2024-47

PORTARIA Nº 3353/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede licença-prêmio ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0049.0000039/2024-87, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Deijaniro Jonas Filho, no qual solicita o direito ao 6º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 29/12/2017 a 28/12/2022, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Procurador de Justiça Deijaniro Jonas Filho, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 6º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 29/12/2017 a 28/12/2022, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015209/2024-47

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 27/11/2024 18:54:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015209/2024-47**.